

# País vai ganhar mais de 200 TVs públicas com Canal da Cidadania



Previsto no decreto que definiu as regras para implantação da TV Digital no país, o Canal da Cidadania vem para ampliar o espaço da comunicação pública nos municípios brasileiros. A faixa pode ser usada para transmitir até quatro programações simultâneas e será usada prioritariamente pelas TVs comunitárias

Por Mônica Mourão

A esperança parece vir, finalmente, pelas antenas de TV. Ao menos no que diz respeito a iniciativas de ampliar a pluralidade de visões de mundo que circulam por esse meio de comunicação. Apesar das críticas do movimento pela democratização da comunicação ao padrão de TV Digital escolhido para o Brasil, que, ao priorizar as transmissões em alta defi-

nição acabou reduzindo o espaço para a multiplicação de canais na TV aberta, o decreto 5820/2006 previu a criação, nos municípios, do Canal da Cidadania.

Destinado à transmissão de programações das comunidades locais, bem como à divulgação de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos dos poderes públicos estadual e municipal, o Canal da Cidadania poderá veicular, com a digitalização do sinal, até quatro progra-

mações simultaneamente (ver quadro sobre a multiprogramação): uma para o poder público municipal, outra para o poder público estadual e duas para a sociedade civil. Assim, as TVs comunitárias, hoje restritas na maior parte das cidades a quem tem acesso à TV por assinatura, poderão ser sintonizadas pela TV aberta. Da mesma forma, novos canais públicos poderão ser criados.

Até o fechamento desta edição, segundo

dados do governo federal, 202 municípios haviam entrado com o pedido de autorização, junto ao Ministério das Comunicações, para instalar o Canal da Cidadania. O número de solicitações, no entanto, pode ser maior e ainda crescer. “Isso porque várias prefeituras fizeram a solicitação no dia 18 de junho, data limite para o envio de pedidos pelo poder público municipal. A partir desta data, governos estaduais e instituições vinculadas (como universidades estaduais) também podem solicitar o Canal para suas cidades”, explicou Arthur William, analista de Novos Negócios da Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto (Acerp), que tem oferecido cursos de formação sobre o tema.

Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, é uma dessas cidades que ainda não consta na lista oficial do Ministério das Comunicações, mas que já fez o seu pedido. “Depois da articulação e pressão dos movimentos de luta pela democratização sobre o poder municipal, o prefeito Rodrigo Neves encaminhou a solicitação do Canal da Cidadania no último dia do prazo. Agora, estamos nos organizando para que o governo acelere a viabilização da infraestrutura para o canal”, afirmou Rafael Duarte D’Oliveira, jornalista e integrante da TV Comunitária de Niterói, que realizará um seminário para debater a ocupação popular do canal na cidade.

Porém, assim como a maioria das TVs comunitárias do país, a niteroiense ainda não se adequou às regras exigidas para que possa pleitear uma das faixas do Canal da Cidadania. A portaria 489 de 2012, do Ministério das Comunicações, estabelece, entre vários outros pontos, que as entidades associativas ou comunitárias interessadas deverão prever, em seu Estatuto Social, a finalidade de programar faixa do Canal da Cidadania. O estatuto da entidade também deve assegurar, como associado, o ingresso gratuito de qualquer cidadão/ã ou entidades associativas ou comunitárias à TV. E prever o limite máximo de quatro anos de mandato para sua diretoria.

Ou seja, todas as TVs comunitárias que já existiam antes da normatização do Canal da Cidadania precisarão passar por ajustes se quiserem concorrer a uma das duas vagas reservadas para a sociedade civil em cada município.

No Rio de Janeiro, o objetivo de um conjunto de organizações da sociedade civil é garantir que uma das faixas seja ocupada pela TV Comunitária que já existe, e a outra, por uma entidade ainda a ser criada, já nos moldes previstos na legislação do canal.

“É importante favorecer um processo amplamente democrático que, por um lado, englobe uma proposta ousada, inovadora, afinada com o desafio de ter pela primeira vez uma TV Comunitária em sinal aberto e, por outro, fortaleça e valorize aqueles movimen-

tos que já se engajam nesta luta há um longo tempo”, avalia Bruno Marinoni, doutor em Sociologia e integrante do Intervozes, uma das entidades que tem participado dos debates sobre a criação do Canal da Cidadania no Rio de Janeiro.

Além do Rio, segundo o Ministério das Comunicações, apenas duas outras capitais solicitaram autorização para o Canal da Cidadania: Salvador e Distrito Federal. No caso do DF, haverá apenas um canal para o poder público e três para as TVs comunitárias. Em Salvador, o pedido foi feito pelo Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb). Uma portaria do Ministério autoriza que TVs educativas estaduais e municipais já em operação possam passar a funcionar como o Canal da Cidadania local, sem prejuízo para transmissão das quatro faixas de multiprogramação.

“Imaginar que temas locais de todas as esferas poderão ganhar protagonismo diário em entrevistas e debates será um salto quantitativo e qualitativo em relação ao que se pratica hoje. O mesmo pode se dar no escoamento da produção audiovisual, que hoje não encontra espaço em emissoras locais”, comemora José Araripe, diretor geral do Irdeb. O edital para as faixas comunitárias do canal em Salvador já está em curso e o Irdeb vai realizar encontros para explicar o processo e estimular a inscrição das entidades.

### Oportunidade de participação social e desafio de financiamento

Outra exigência do Ministério das Comunicações é a instituição de um conselho local, para zelar pelo cumprimento das finalidades da programação, pela entidade autorizada a explorar o canal. Para organizações do movimento pela democratização, é fundamental aproveitar a oportunidade para incentivar a criação de conselhos municipais de comunicação, com atribuição para discutir também outras questões de relevância para as cidades neste campo.

“Sempre defendemos a criação de conselhos de comunicação democraticamente eleitos. Por que não fazer convergir as demandas e instalar um órgão único, que possa ter uma compreensão ampla e global da pauta das políticas de comunicação, incluindo a do funcionamento do Canal da Cidadania?”, questiona Marinoni.

No Rio de Janeiro, o vereador Reimont Santa Barbara (PT) apresentou à Mesa Diretora da Câmara proposta para que o Executivo crie o Conselho Municipal de Comunicação Social. Segundo a assessoria do vereador, a proposta, construída coletivamente por um grupo de trabalho formado por entidades que integram a Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação e da Cultura, já foi encaminhada ao prefeito Eduardo Paes, como

Indicação Legislativa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A Lei do Orçamento para 2014 também já destina recursos da Prefeitura para o canal e o conselho.

A questão do financiamento, inclusive, é um dos principais desafios para o sucesso das iniciativas de Canal da Cidadania. A imensa maioria das prefeituras que já solicitaram autorização para operar o canal é de pequeno ou médio porte e pode ter dificuldades para criar e manter as emissoras. A preocupação esteve presente entre vários dos cem representantes do poder público municipal que participaram dos cursos realizados pela Acerp sobre o canal.

Segundo o engenheiro da Acerp, Luiz Mucio, o custo para a implantação do canal, incluindo equipamentos de transmissão e de estúdio, varia entre R\$ 450 mil e R\$ 1,6 milhão. A manutenção mensal dependerá da realidade de cada município, já que inclui o pagamento de pisos e acordos salariais locais.

Algumas alternativas estão sendo pensadas para enfrentar tal dificuldade. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) possui uma linha de apoio à implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital, que pode ser acionada para a compra de equipamentos. Outra possibilidade é a veiculação de apoio cultural, publicidade institucional e patrocínio pelos novos canais.

Por fim, a reunião de pequenos municípios de uma mesma região em torno de um operador de rede pode reduzir os gastos com a transmissão do sinal por meio do compartilhamento da infraestrutura de distribuição. Para Caio Leboutte, diretor de Negócios e Inovação da Acerp, do ponto de vista tecnológico e econômico, o regime de consórcio de prefeituras dilui custos entre os agentes e faz todo o sentido. “Respeitando as limitações técnicas, a torre pode abrigar mais de uma antena”, explica.

As programações, contudo, devem ser municipais. “Esse é o único meio viável de comunicação para atender às necessidades locais”, defende Salvador Carreiro, diretor de operações da TVE Bahia. ■

Multiprogramação é a tecnologia que permite transmitir diferentes faixas de programação num mesmo canal de TV. Ao contrário da TV analógica, em que cada canal corresponde a uma faixa de programação, com a compressão de dados, na TV digital, no mesmo espaço de um canal anterior é possível ter faixas distintas. É como se houvesse, por exemplo, TV Brasil 1, TV Brasil 2, TV Brasil 3 e TV Brasil 4 onde antes só havia TV Brasil.